



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



APROVADO

Em 13/10/2020

Presidente da Câmara

PROJETO DE SUPLEMENTAÇÃO 3370/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme classificação a seguir:

06.01.26.782.11022.042 Aquisição e manutenção de ferramentas e assemelhados
3.3.90.30.00.00-8128-0 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 01

09.02.17.452.01192.120 Obras de ampliação e manutenção de redes de esgoto pluvial e cloacal
4.4.90.51.00.00-1559-8 OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - 01

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentária a seguir relacionada:

06.01.04.122.10102.035 Manutenção das atividades da secretaria de obras, viação e trânsito
3.3.90.33.00.00-4069-0 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) - 01
3.3.90.93.00.00-4079-7 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 500,00 (quinhentos reais) - 01

06.01.04.122.11012.037 Manutenção do complexo administrativo da secretaria de obras
3.3.90.30.00.00-1403-6 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 01
3.3.90.39.00.00-1405-2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) - 01

09.01.04.122.10102.110 Manutenção das atividades da secretaria de expansão econômica
3.3.90.30.00.00-4123-8 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) - 01
3.3.90.39.00.00-4159-7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 01
4.4.90.52.00.00-5977-3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) - 01

09.01.22.661.00781.010 Manutenção do Programa de Incentivos
3.3.90.33.00.00-323-9 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) - 01
4.4.90.51.00.00-2861-4 OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - 01

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 13/10/2020

Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 13/10/2020

Presidente da Câmara

11

11

11

11

11

Registre-se e publique-se
Data supra

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/VI/IT



11



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação regimental projeto de suplementação nº 3370/2020 de 06 de outubro de 2020 no orçamento em execução, com previsão de valores para manutenção de rede de esgoto pluvial e cloacal, e aquisição de ferramentas para as atividades da secretaria de obras.

Nesse sentido solicito a compreensão dos augustos edis e desde já agradeço o acolhimento ao presente.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

*Analberto 08/10/20
Roberta J*

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 345 / 2020	09 / 10 / 2020

Roberta J
Secretaria da Câmara



Diagram illustrating the flow of information in a process. The input is processed and the output is generated.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 41/2020

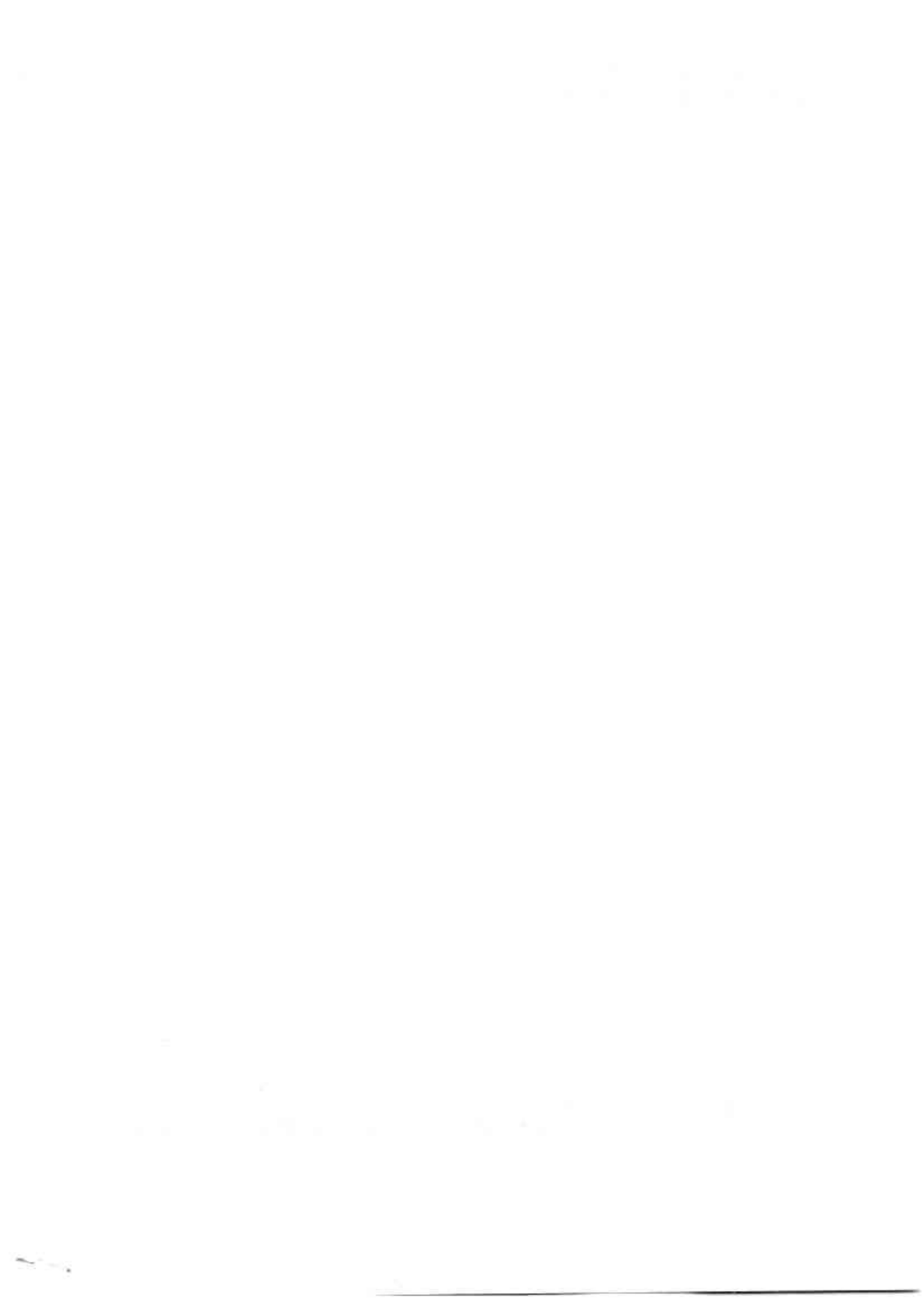
Aos 13 dias do mês de Outubro de 2020, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Darci José de Ré, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3370/2020, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas, no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Maximino Lorenzetti Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 13 de Outubro de 2020.


Darci José de Ré
Presidente


Maximino Lorenzetti
Vice-Presidente


Avelino Ricardo Menegaz
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 45/2020

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Clarice Boeira Coghetto, é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3370/2020, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator Marcio Sommer é favorável à aprovação do projeto sem emendas, no que é acompanhado com o voto da presidente Clarice Boeira Coghetto. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 13 de Outubro de 2020.


Clarice Boeira Coghetto
Presidente


Marcio Sommer
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

